



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
REITORIA

DESPACHO N.º 91/2020

Prorrogação de prazo para candidaturas aos concursos internos para professor associado.

Considerando:

A situação de epidemia mundial gerada pela propagação do novo Coronavírus/COVID-19 e a necessidade de garantir a implementação urgente de medidas de contenção por razões de saúde pública;

Que neste esforço de contenção a Universidade dos Açores tem em fase de implementação um Plano de Contingência que exige ações imediatas na preparação da instituição para funcionar, ainda que parcialmente, em regime de trabalho remoto.

A necessidade de contar com a colaboração de todos os membros da comunidade académica, incluindo docentes, na implementação do Plano de Contingência.

Assim, nos termos das competências que me são conferidas pela alínea d) do número 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e pela alínea j) do n.º 1, do artigo 78.º do Despacho Normativo n.º 8/2016, de 29 de julho, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, que aprovou os Estatutos da Universidade dos Açores, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 11/2017, de 3 de agosto, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto, com a concordância unânime de todos os presidentes das unidades orgânicas, determino a prorrogação do prazo de candidatura dos concursos documentais internos, publicados no Aviso (extrato) n.º 20805-C/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 250, de 30 de dezembro, com as retificações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 56/2020, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 250, de 22 de janeiro, até 30 de abril de 2020.

Ponta Delgada, 11 março de 2020.

O REITOR

JOÃO LUÍS GASPAS